

INFORMATIVO

ILMA. SERVIDORA MARIA FABIOLA ALVES CASTRO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CE

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.01.06.01-IMAC

A **MARK SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.178.049/0001-31, com sede à Rua Vicente Lira Cavalcante, nº 56, Bandeira Branca - CEP: 62.140-000, por seu representante que a esta subscreve, vem respeitosamente perante de V.Sa, informar que o orçamento do Processo Licitatório supracitado contem erros diversos, os quais comprometem a confecção de uma proposta.

O Valor da Auxílio Alimentação + Cesta Básica do Encarregado de Turma na composição "Hora homem por equipe padrão para manutenção de áreas verdes, limpeza e higienização do Município", é de R\$ 822,99. Acontece que o valor correto é de R\$ 1.077,52, conforme consta na composição de custos com recursos humanos. Em outras composições o qual consta "encarregado de turma" o valor está correto, no valor de R\$ 1.077,52 e em outra está errado, no valor de R\$ 822,99, confrontando as informações apresentados a atrapalhando a execução de uma proposta correta.

Além disso, as composições de veículos no custo total mensal estão calculadas com a quantitativo de horas erradas. A quantidade de horas de trabalho anual é de 2280,00, o que dá um total de 190,00 horas por mês.

Instituto do Meio Ambiente
do Município de Caucaia

Caucaia
PREFEITURA

718
154
Fis
Rubrica

Composição Unitária de Custos: Caminhão basculante de 12 m³

Composição do equipamento	Equipamento	Implemento
	Volkswagen 17-280-E Constellation 2p (diesel)(LS) - Transmissão Mecânica sem ar condicionado	Caminhão Basculante 12 m³

	Equipamento	Implemento
Valor de Aquisição (VA)	R\$ 384.210,00	R\$ 76.842,00 20%
Valor Residual (VR)	R\$ 76.842,00	R\$ 15.368,40 20%
Vida Útil (VU)	6,00	5,00 anos
Vida Útil (horas)	13680,00	11400,00 horas
Horas de Trabalho Anual (HT)	2280,00	2280,00 horas
Juros (JU)	15,00%	15,00% SELIC - Banco Central do Brasil
Fator de Manutenção (FM)	80,00%	80,00% Fatur K - Manual - SICRQ 2
Potência Nominal (kw)	206,5	0,00 Fabricante
Fator de Potência (FP)	55,00%	0,00 https://www.mntecagro.com.br/calculo-media-de-consumo-de-diesel/
Fator de Consumo (FC)	0,07	0,00 Manual - SICRQ 2
Preço do Combustível (CO)	R\$ 6,4800	Preço Médio - ANP - Caucaia - Ce
Reserva Técnica (RT)	10,00%	Parâmetros de projeto

DETALHAMENTO DOS CÁLCULOS					
Equipamento	Implemento	SubTotal	Equipamento	Implemento	SubTotal
Depreciação e Custo de Aquisição			Manutenção		
R\$ 22,47	R\$ 5,39	R\$ 27,86	R\$ 22,47	R\$ 5,39	R\$ 27,86
= (VA-VR)/(VU*HT)			= (VA*FM)/(VU*HT)		
Investimento Médio (IM)			Operação		
R\$ 224.122,50	R\$ 46.105,20	R\$ 270.227,70	R\$ 51,52		R\$ 51,52
= ((VU+1)*VA*0,025)/(2*(HT*VU))			= JU*FP*FC*CO		
Juros (JR)			Reserva Técnica		
R\$ 14,74	R\$ 3,03	R\$ 17,77	R\$ 1,72	R\$ 0,35	R\$ 2,07
= (IM*JU)/HT			= (JR+IS)*RT		
Impostos e Seguros (IS)			Custo Horário Produtivo		
R\$ 2,46	R\$ 0,51	R\$ 2,96	R\$ 130,05		
= ((VU+1)*VA*0,025)/(2*(HT*VU))			Custo Horário Improdutivo		
			R\$ 22,82		
			Custo Total Mensal		
			R\$ 36.804,10		



Portanto, o custo Total Mensal era pra ser Custo Horário Produtivo + Custo Horário Improdutivo multiplicado por 190,00 horas conforme consta na própria discriminação da composição. Logo o valor correto seria de R\$ 29.045,30.

Massapê/CE, 26 de janeiro de 2026.

ERICA VIDAL
DAMASCENO
ANDRADE
SAID:58972013315

Assinado de forma
digital por ERICA VIDAL
DAMASCENO ANDRADE
SAID:58972013315
Dados: 2026.01.26
17:26:52 -03'00'

Érica Vidal Damasceno Andrade Said
Representante Legal
CPF nº 589.720.133-15



MARK SERVIÇOS LTDA
Rua Vicente Lira Cavalcante, 56 – Bandeira Branca – Massapê - Ceará
CEP: 62.140-000 / Tel. (85) 9.9217-3531 / CNPJ: 17.178.049/0001-31



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600029521

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MARK SERVICOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2400092932

ÍDE CÓDIGO CÓDIGO DO
IAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

MASSAPE

Local

2 Abril 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

/ /
Data

☐ NÃO

/ /
Data

Responsável

☐ NÃO

/ /
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6797094 em 03/04/2024 da Empresa MARK SERVICOS LTDA, CNPJ 17178049000131 e protocolo 240544099 - 02/04/2024. Autenticação: 3C94E0C5BBFACA7E2343C1A93C755F12CFAEE85. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/054.409-9 e o código de segurança 7FVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/054.409-9	CEP2400092932	02/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
589.720.133-15	ERICA VIDAL DAMASCENO ANDRADE SAID	02/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6797094 em 03/04/2024 da Empresa MARK SERVICOS LTDA, CNPJ 17178049000131 e protocolo 240544099 - 02/04/2024. Autenticação: 3C94E0C5BBFACA7E2343C1A93C755F12CFAEE85. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/054.409-9 e o código de segurança 7FVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



As partes adiante qualificadas:

ERICA VIDAL DAMASCENO ANDRADE SAID, brasileira, maior, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em Fortaleza, estado do Ceará em 09/10/1977, atualmente residente e domiciliada na Rua José Jorge Said, nº. 16, bairro Lagoinha, Eusébio-Ce, CEP nº. 61.761-000, devidamente inscrita no CPF (MF) sob o nº. 589.720.133-15 e RG nº. 97015004522 SSP/CE e CNH/DETRAN/CE n. 01491250524, única sócia desta sociedade limitada com denominação social de MARK – TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no C.N.P.J (MF) sob o nº. 17.178.049/0001-31, com endereço na Rua Tenente José Vicente, nº. 1032, Coqueiro, Itapipoca, Ceará, CEP.: 62.500-000, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito alterar o Contrato Social e demais aditivos registrado na JUCEC (Junta Comercial do Estado do Ceará) sob. NIRC nº. 23.600.029.521, por despacho de 24/03/2014, nos termos e condições seguintes:

1ª. CLÁUSULA

Fica neste ato alterado o endereço, que era na Rua Tenente José Vicente, nº1032, Coqueiro, CEP nº 62.500-000 Itapipoca-CE, passa a ser na rua Vicente Lira Cavalcante, Nº 56, Bairro Bandeira Branca, Massapê-Ceará, CEP nº 62.140-000.

2ª. CLÁUSULA

A empresa girará sob o nome empresarial de **MARK SERVIÇOS LTDA**, e nome de fantasia **MARK SERVIÇOS**. terá sede e domicílio na rua Vicente Lira Cavalcante, Nº 56, Bairro Bandeira Branca, Massapê-Ceará, CEP nº 62.140-000

3ª. CLÁUSULA

O objeto social da Sociedade compreenderá o exercício das seguintes atividades:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 43.99-1-01 - Administração de obras;





MARK-TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO LTDA
C.N.P.J(MF) nº17.178.049/0001-31
Rua Tenente José Vicente, nº1032, Coqueiro, CEP nº 62.500-000
Itapipoca-CE

ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL-CONSOLIDADO

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção de edifícios e rodovias;
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana;
49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual;
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
49.24-8-00 - Transporte escolar;
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente;
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas;
74.90-1-02 - Escafandria e mergulho;
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente;
19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo;
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente.

4ª. CLÁUSULA

Por este ato, decide consolidar os termos da referida sociedade limitada, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº. 23.600.029.521, por despacho de 24 de março de 2.014, promovendo alterações e acréscimos ao seu texto, além de incorporar as modificações promovidas em aditivos anteriores, através do presente, adequando-o à nova realidade empresarial, por fim, transcrevê-lo abaixo, por seu interior teor, constituindo parte integrante e indissociável deste instrumento:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO MARK-TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO LTDA

ERICA VIDAL DAMASCENO ANDRADE SAID, brasileira, maior, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em Fortaleza, estado do Ceará em 09 de outubro de 1977, atualmente residente e domiciliada na Rua José Jorge Said, nº. 16, bairro Lagoinha, Eusébio-Ce, CEP nº. 61.760-000, devidamente inscrita no CPF (MF) sob o nº. 589.720.133-15 e RG nº. 97015004522 SSP/CE e CNH/DETRAN/CE n. 01491250524; Delibera, em comum e livre acordo, consolidar o texto da sociedade limitada, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob NIRE nº. 23.600.029.521, por despacho de 24 de março de 2.014, passando a se regerem pelas estipulações seguintes:





CLÁUSULA PRIMEIRA

DENOMINAÇÃO SEDE E FORO JURÍDICO

A empresa girará sob o nome empresarial de **MARK SERVIÇOS LTDA**, e nome de fantasia **MARK SERVIÇOS**. terá sede e domicílio na rua Vicente Lira Cavalcante, Nº 56, Bairro Bandeira Branca, Massapê-Ceará, CEP nº 62.140-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

PRAZO DE DURAÇÃO E TERMINO DO EXERCÍCIO

O início das atividades sociais foi em 22 de outubro de 2012, sendo indeterminado o prazo de duração da sociedade. (art.997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da Sociedade compreenderá o exercício das seguintes atividades:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5-99 - Obras de açudes;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 43.99-1-01 - Administração de obras;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção de edifícios e rodovias;
- 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana;
- 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual;





MARK-TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO LTDA
C.N.P.J(MF) nº17.178.049/0001-31
Rua Tenente José Vicente, nº1032, Coqueiro, CEP nº 62.500-000
Itapipoca-CE

ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL-CONSOLIDADO

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
49.24-8-00 - Transporte escolar;
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente;
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas;
74.90-1-02 - Escafandria e mergulho;
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
81.29-0-00 - Atividades de limpeza como limpeza de escolas e repartições públicas;
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente;
19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo;
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA

DO CAPITAL SOCIAL

O capital é R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), já integralizados em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA

DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da empresa será exercida por **ERICA VIDAL DAMASCENO ANDRADE SAID**, com os poderes e atribuições de administrador titular, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SÉXTA

DO EXERCÍCIO

O exercício empresarial coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SETIMA

RETIRADA DE "PRO-LABORE"

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.





CLÁUSULA OITAVA

**DA INDIVISIBILIDADE OU
TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

As quotas do capital social são indivisíveis, mas podem ser livremente transferidas entre os sócios, devendo o sócio que pretender transferir suas cotas, em qualquer caso, seja na totalidade ou em parte, conceder aos demais o direito de preferência, ficando vedada a cessão ou transferência de cotas a estranhos à sociedade, a menos que os demais sócios o consinta, de forma expressa, mediante a posição de sua(s) assinatura(s) no instrumento de aditamento ao contrato social

CLÁUSULA NONA

LUCROS E PREJUÍZOS

Os Lucros ou Prejuízos apurados em Balanço Geral a ser realizado após o término de exercício social, serão repartidos entre os sócios, na proporção das suas quotas de capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA

**DA FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, MORTE,
INTERDIÇÃO, RETIRADA OU EXCLUSÃO DE
SÓCIO**

A sociedade não se dissolverá na ocorrência de insolvência, morte, interdição, retirada ou exclusão de qualquer sócio, prosseguindo com os remanescentes, observadas as condições dos parágrafos que se seguem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na ocorrência de insolvência ou de morte de sócio, as cotas que lhe couberem serão reembolsadas aos herdeiros cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do acontecimento extraordinário, no prazo de 30(trinta) dias da data do evento, cujos valores apurados serão pagos aos sucessores e/ou herdeiros legais do sócio falecido e pagos em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação no 60.º (sexagésimo) dia após a data do levantamento da supracitada peça contábil, atualizando-se o valor de cada parcela pelo "IGPM", editado pela Fundação Getúlio Vargas, sendo que na eventual suspensão temporária ou definitiva da edição desse índice será aplicado outro, semelhante, editado pela mesma entidade, visando manter o mesmo nível de compra da moeda nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese da declaração judicial de interdição de sócio, proceder-se-á à sua exclusão do quadro societário, procedendo-se similarmente ao disposto no parágrafo primeiro, desta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Nas situações de retirada de sócio, ou de sua exclusão, neste caso quando decidida por sócio ou sócios representando a 75%(setenta e cinco por cento) do capital social provada pelas suas assinaturas no instrumento de aditivo ao contrato social, o pagamento dos haveres cabíveis, ao sócio retirante ou excluído lhe será feito diretamente ou a seus representantes legais, quando for o caso, com observância do disposto nos parágrafos quarto a sétimo da cláusula nona, deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições constantes do Código Comercial Dec.Lei nº.10.406/2002, das quais têm pleno conhecimento ambos os sócios, que a elas se sujeitam, como se cada uma delas se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de **Massapê**, do Estado do **CEARÁ**, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar eventuais demandas que possam se originar deste instrumento.



MARK-TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO LTDA
C.N.P.J(MF) nº17.178.049/0001-31
Rua Tenente José Vicente, nº1032, Coqueiro, CEP nº 62.500-000
Itapipoca-CE

ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL-CONSOLIDADO

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em via única destinado a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Ceará, para que produza os efeitos legais.

Massapê (Ce) , 15 de março de 2024.

ERICA VIDAL DAMASCENO ANDRADE SAID
Sócio Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/054.409-9	CEP2400092932	02/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
589.720.133-15	ERICA VIDAL DAMASCENO ANDRADE SAID	02/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6797094 em 03/04/2024 da Empresa MARK SERVICOS LTDA, CNPJ 17178049000131 e protocolo 240544099 - 02/04/2024. Autenticação: 3C94E0C5BBFACA7E2343C1A93C755F12CFAEE85. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/054.409-9 e o código de segurança 7FVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

760
FIS
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
CE-0139360-4

NOME
HILBERTO ALVES BEZERRA

FILIAÇÃO
FRANCISCO ALVES BEZERRA
MARIA DO CARMO BEZERRA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO 05/01/1971 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE PORTALEZA

DIPLOMAÇÃO 20/12/1996 CPF 377.827.203-97 RG 87006007743 SSP-CE

TÍTULO TÍTULO EXPEDIDO (OU DEC. DE PROVISORIO)

RADIARNA EM CIRCULAR CONTADOR

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/48, c/c art. 1º da Lei nº 5.208/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/07/2014

Clara Germana Gonçalves Rocha
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6797094 em 03/04/2024 da Empresa MARK SERVICOS LTDA, CNPJ 17178049000131 e protocolo 240544099 - 02/04/2024. Autenticação: 3C94E0C5BBFACA7E2343C1A93C755F12CFAEE85. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/054.409-9 e o código de segurança 7FVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/054.409-9	CEP2400092932	02/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
589.720.133-15	ERICA VIDAL DAMASCENO ANDRADE SAID	02/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6797094 em 03/04/2024 da Empresa MARK SERVICOS LTDA, CNPJ 17178049000131 e protocolo 240544099 - 02/04/2024. Autenticação: 3C94E0C5BBFACA7E2343C1A93C755F12CFAEE85. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/054.409-9 e o código de segurança 7FVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Eu, HILBERTO ALVES BEZERRA, com inscrição ativa na(o) CRC/CE sob o nº 013936/O-4, expedida em 30/07/2014, inscrito no CPF nº 377.827.203-97, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
DOCUMENTO PRINCIPAL	6
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/CE, número: 013936/O-4.	1

MASSAPE, 02 de abril de 2024.

HILBERTO ALVES BEZERRA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6797094 em 03/04/2024 da Empresa MARK SERVICOS LTDA, CNPJ 17178049000131 e protocolo 240544099 - 02/04/2024. Autenticação: 3C94E0C5BBFACA7E2343C1A93C755F12CFAEE85. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/054.409-9 e o código de segurança 7FVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Declaração de Autenticidade



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/054.409-9	CEP2400092932	02/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
377.827.203-97	HILBERTO ALVES BEZERRA	02/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6797094 em 03/04/2024 da Empresa MARK SERVICOS LTDA, CNPJ 17178049000131 e protocolo 240544099 - 02/04/2024. Autenticação: 3C94E0C5BBFACA7E2343C1A93C755F12CFAEE85. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/054.409-9 e o código de segurança 7FVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARK SERVICOS LTDA, de CNPJ 17.178.049/0001-31 e protocolado sob o número 24/054.409-9 em 02/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6797094, em 03/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Amanda de Castro Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
589.720.133-15	ERICA VIDAL DAMASCENO ANDRADE SAID	02/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
589.720.133-15	ERICA VIDAL DAMASCENO ANDRADE SAID	02/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
589.720.133-15	ERICA VIDAL DAMASCENO ANDRADE SAID	02/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
377.827.203-97	HILBERTO ALVES BEZERRA	02/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Maria Amanda de Castro Moreira, Servidor(a) Público(a), em 03/04/2024, às 10:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/054.409-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6797094 em 03/04/2024 da Empresa MARK SERVICOS LTDA, CNPJ 17178049000131 e protocolo 240544099 - 02/04/2024. Autenticação: 3C94E0C5BBFACA7E2343C1A93C755F12CFAEE85. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/054.409-9 e o código de segurança 7FVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 03 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6797094 em 03/04/2024 da Empresa MARK SERVICOS LTDA, CNPJ 17178049000131 e protocolo 240544099 - 02/04/2024. Autenticação: 3C94E0C5BBFACA7E2343C1A93C755F12CFAEE85. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/054.409-9 e o código de segurança 7FVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

OR-CODE

2631

FIS

Rubrica

PREFEITURA DE CAUCAIA

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

TORTALEZA, CE

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
19629583836
CE209878185

CEARÁ

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA014912505<241<<<<<<<<<
7710090F3509168BRA<<<<<<<<<O
ERICA<<<DAMASCENO<ANDRADE<SAID



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.178.049/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARK SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARK SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VICENTE LIRA CAVALCANTE	NÚMERO 56	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 62.140-000	BAIRRO/DISTRITO BANDEIRA BRANCA	MUNICÍPIO MASSAPE	UF CE
-------------------	------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARKFINANCEIRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9345-7076
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.178.049/0001-31
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/11/2012

NOME EMPRESARIAL
MARK SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R VICENTE LIRA CAVALCANTE

NÚMERO

56

COMPLEMENTO

CEP

62.140-000

BAIRRO/DISTRITO

BANDEIRA BRANCA

MUNICÍPIO

MASSAPE

UF

CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

MARKFINANCEIRO@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(88) 9345-7076

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

06/11/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/11/2025 às 11:46:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.178.049/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARK SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-02 - Escafandria e mergulho 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VICENTE LIRA CAVALCANTE	NÚMERO 56	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 62.140-000	BAIRRO/DISTRITO BANDEIRA BRANCA	MUNICÍPIO MASSAPE	UF CE
-------------------	------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARKFINANCEIRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9345-7076
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/11/2025 às 11:46:28 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3